

## **Proposta da direção da Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino – APDI**

A APDI tem vindo, sistematicamente e de forma crescente, a ser convidada para intervir em conferências/palestras, participar em formações, integrar grupos de estudo e de trabalho no âmbito das doenças crónicas em geral e da DII em particular.

Estas reuniões e palestras ocorrem, maioritariamente, em dias de semana o que torna impossível o respetivo exercício pelos membros da direção dado serem profissionais no ativo.

A especificidade e complexidade da área em que nos inserimos exige particular cuidado na identificação desse profissional

Assim, a direção da APDI propõe:

- 1º. Contratar um profissional para exercer funções de gestor na APDI a tempo inteiro;
- 2º. Que as funções de gestor, bem como de representante da APDI em atividades para as quais a própria associação for solicitada ou nas quais haja interesse em estar, atendendo às competências e conhecimentos já demonstrados, sejam desempenhadas pela Dr<sup>a</sup> Ana Sotomaior e Costa Bastos Sampaio, paralelamente às suas funções de presidente da direção, com um horário semanal de 38 horas, sendo remunerada para o efeito pelo valor de 4 IAS e iniciando funções em 2 de abril de 2018, até ao final do presente mandato.

Leça do Balio, 28 de fevereiro de 2018

A Direção,

